



ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em conformidade com as Portarias CRM/TO N° 039/2020 de 29 de outubro de 2020 e 002/2022 de 10 de janeiro de 2022, CONCEDO o Suprimento de Fundos a Servidora abaixo qualificado, nos seguintes termos:

Dados do Suprido:

Nome: Rubianne Cavalcante Borba
Função: Chefe do Setor de Registro de Pessoa Física - SERP
Matrícula: 66

Dados do Suprimento de Fundos:

Número do Processo	22/2022
Fundamento Legal	Art. 3º, inciso II, da Portaria CRM/TO nº 39/2020.
Atividade e Natureza da Despesa	Despesas de pequenos vultos.
Finalidade	Despesas de pequenos vultos.
Valor do Suprimento	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo para Aplicação	90 (noventa) dias a contar do recebimento do numerário.
Prazo para a Prestação de Contas	30 (trinta) dias após o prazo da aplicação.
Forma de Pagamento do Suprimento	Transferência em conta corrente.

Palmas-TO, 11 de julho de 2022.

Fabio Roberto Ruiz de Moraes
Tesoureiro do CRM-TO